



Memorando 1.712/2024

Marcadores: LEILA | x

Responder apenas via 1Doc



Grasieli C. SECD

Para SA-DLC - Divisão...

CC

A/C Leila M.

6 setores envolvidos

SECD SA-DLC GP-PJ SA-DPA SA SF-DC

29/05/2024 16:50

Prorrogação contrato de chamamento publico 07/2023 da Associação dos Bolonistas Vividense -ABV

Boa Tarde

Solicitamos por meio deste, a prorrogação por mais 12 meses do contrato de chamamento publico 07/2023 da Associação dos Bolonistas Vividense -ABV, sem alteração de valor total e com o Plano de trabalho que segue anexo

Grasieli Cerbatto

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

[BOLAO PLANO DE TRABALHO.pdf](#) (4,11 MB)

4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1- 1.712/2024

29/05/2024 16:54

(Encaminhado)

Leila M. SA-DLC

GP-PJ - Procurad...

CC

Boa tarde

segue pedido para parecer jurídico

Leila Marcolina

Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Este documento contém assinatura digital, realizada por ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código AA4C-0453-A2F7-BA0A



**Despacho 2-
1.712/2024**

04/06/2024 11:15

(Respondido)

Daniel L. GP-PJEnvolvidos internos
acompanhando
CC

Esta Procuradoria Jurídica não se opõe à prorrogação da parceria, desde que a prestação de contas esteja em dia junto ao município.

—
Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas04/06/2024 11:15:34 Daniel Proença Larsson GP-PJ arquivou.04/06/2024 11:15:34 Daniel Proença Larsson GP-PJ parou de acompanhar.**Despacho 3-
1.712/2024**

04/06/2024 13:55

(Encaminhado)

Leila M. SA-DLCSA-DPA - Divisão...

CC

Boa tarde

Conforme pedido da procuradoria jurídica, favor se pronunciar.

—
Leila Marcolina

Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas**Despacho 4-
1.712/2024**

06/06/2024 09:15

(Respondido)

Evandra S. SA-DPAEnvolvidos internos
acompanhando
CC

Representando a comissão de monitoramento e avaliação, NÃO recebemos as prestações de contas conforme o chamamento pede para fazer a homologação final.

—
Evandra Dos Santos
patrimônioQuem já visualizou? 2 ou mais pessoas**Despacho 5-
1.712/2024**

06/06/2024 09:27

(Encaminhado)

Bom dia

Leila M. SA-DLC

SECD - Secretari...

CC

Favor se pronunciar referente a prestação de contas da Associação, conforme a Comissão de Monitoramento e Avaliação não recebeu, visto que o jurídico só autorizou a prorrogação desde que a prestação esteja em dia.



—
Leila Marcolina
 Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 6- 1.712/2024

06/06/2024 13:03

(Respondido)

Grasieli C. SECD

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Boa Tarde,

Solicitamos as devidos esclarecimentos das prestações de contas e correções se necessário. Amanhã será realizado o parecer das mesmas e encaminhadas as vias físicas para a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

—
Grasieli Cerbatto
 Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 7- 1.712/2024

14/06/2024 09:26

(Respondido)

Evandra S. SA-DPA

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Bom dia: ontem fizemos reunião com comissão para homologação das prestações de contas da ABV; vieram 10 meses de prestação de contas onde foram homologadas.

—
Evandra Dos Santos
 patrimônio

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/06/2024 11:51:50 Evandra Dos Santos SA-DPA arquivou.

14/06/2024 11:51:50 Evandra Dos Santos SA-DPA parou de acompanhar.

Despacho 8- 1.712/2024

14/06/2024 16:16

(Encaminhado)

Leila M. SA-DLC

segue pedido

—
Leila Marcolina
 Agente Administrativo



SA - Secretaria ...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 9-
1.712/2024**

17/06/2024 08:08

(Respondido)

Autorizado a prorrogação em conformidade com a legislação.

Carlos L. SA

—
Carlos Lopes
 Secretário Mun. Administração

 Envolvidos internos
 acompanhando
 CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/06/2024 08:08:08 Carlos Lopes SA arquivou.

17/06/2024 08:08:08 Carlos Lopes SA parou de acompanhar.

**Despacho 10-
1.712/2024**

17/06/2024 08:35

(Encaminhado)

Bom dia
 Favor passar dotação

Leila M. SA-DLC

—
Leila Marcolina
 Agente Administrativo

SF-DC - Departam...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

1 Despacho não lido

**Despacho 11-
1.712/2024**

17/06/2024 13:24

(Respondido)

BOA TARDE
 EM ANEXO INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA O
 PRESENTE OBJETO

Ademir A. SF-DC

—
Ademir Antonio Aziliero
 ANALISTA CONTÁBIL

 Envolvidos internos
 acompanhando



CC

04 repasse associacao dos bolonistas.pdf (175,04 KB)

0 downloads

Quem já visualizou? 1 pessoa

- 17/06/2024 13:25:11 Ademir Antonio Aziliero (SF-DC) assinou digitalmente Memorando 11- 1.712/2024 com o certificado ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001 .
- 17/06/2024 13:25:19 Ademir Antonio Aziliero (SF-DC) arquivou.
- 17/06/2024 13:25:19 Ademir Antonio Aziliero (SF-DC) parou de acompanhar.

Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000

administracao@coronelvvida.pr.gov.br

Impresso em 17/06/2024 13:58:58 por Leila Marcolina - Agente Administrativo



Este documento contém assinatura digital, realizada por ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código AA4C-0453-A2F7-BA0A





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Seleção de entidade (s) executora (s) organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com a finalidade de auxílio financeiro, conforme anexo – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO							
UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO ESPORTO							
Natureza da Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições							
Desdobramento da Despesa: 3.3.50.41.75 – Demais Entidades do Terceiro Setor para Promoção de Programas Esportivos							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas 03.001.27.812.0018.2.019	331	2462	3.3.50.41.75

Coronel Vivida, 17 de junho de 2024

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR



ASSOCIAÇÃO DOS BOLONISTAS VIVIDENSES – ABV

CNPJ: 46.470.023/0001-60.

**ENDEREÇO: RODOVIA BR 373, 1755, NUCLEO BARRO
PRETO**

FONE (46) 99921-8376

e-mail: coronelabv@gmail.com

85550-000 - CORONEL VIVIDA – PARANÁ

PLANO DE TRABALHO

1-DADOS CADASTRAIS:

Órgão/Entidade Proponente: Associação dos Bolonistas Vividenses – ABV

Cnpj: 46.470.023/0001-60

Endereço: Rodovia BR 373, 1755 – Núcleo Barro Preto

Cidade: Coronel Vivida/PR

CEP: 85.550-000

Telefone: (46) 99921-8376

Banco: 748 - SICREDI

Agência: 0737

Conta Corrente: 2388-1

Praça de Pagamento: Coronel Vivida

Nome do Responsável: Cassio Francisco Mozaner

CRC PR040500/O-8

Endereço: Rua Clevelândia, 70

Coronel Vivida/Pr

2-DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título do Projeto: “BOLÃO PARA TODOS”

Período da Execução: Início: junho 2024 - Término: maio 2025

Identificação do Objeto: O objeto visa a celebração de Termo de Fomento ABV, em parceria com o município de Coronel Vivida, por intermédio de Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, destinado à representação do Município no campeonato de bolão em 2024/2025.

O público alvo do projeto são atletas do sexo feminino e masculino com idade 08 anos a cima que nunca participaram desse esporte e farão parte da equipe do bolão, os mesmos foram convidados pela Comissão Técnica da entidade proponente.

Será feita uma análise da performance dos atletas, integração, socialização durante os treinos, enfim uma avaliação permanente será feita na desenvoltura dos atletas nos treinamentos e eventuais competições municipais, regionais, estaduais que possam a vir participar. Além disso, indiretamente beneficiar-se-á o público espectador dos treinamentos e competições, no município e região, inclusive nas demais cidades aonde venham a ocorrer jogos.

Justificativa da Proposição: O Bolão proporciona competições de suma importância, a conquista dos campeonatos Regional, Estadual e Brasileiro são extremamente difíceis primeiramente pelas despesas que são altíssimas com transportes para viagens, alimentação dos atletas, alojamentos e outras despesas gerais do campeonato, nossa maior dificuldade é a falta de recursos. A Federação Paranaense de Bolão, realiza todos os anos jogos, onde este grande acontecimento participa o esporte do bolão feminino e masculino (ABV). A Federação somente oferece alimentação para os Jogos Abertos, as demais competições ficam na responsabilidade da equipe conseguir a verba necessária para arcar com todas as outras despesas.

3-PLANO DE APLICAÇÃO: 2024-2025

Natureza da Despesas:	Valores:
Hospedagem	R\$ 6.000,00
Alimentação	R\$ 22.000,00
Material Esportivo	R\$ 8.000,00
Inscrições	R\$ 24.000,00
Total:	R\$ 60.000,00

4-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	VALOR
JUNHO 2024	R\$ 5.000,00
JULHO 2024	R\$ 5.000,00
AGOSTO 2024	R\$ 5.000,00
SETEMBRO 2024	R\$ 5.000,00
OUTUBRO 2024	R\$ 5.000,00
NOVEMBRO 2024	R\$ 5.000,00
DEZEMBRO 2024	R\$ 5.000,00
JANEIRO 2025	R\$ 5.000,00
FEVEREIRO 2025	R\$ 5.000,00
MARÇO 2025	R\$ 5.000,00
ABRIL 2025	R\$ 5.000,00
MAIO 2025	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).



5-DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para devidos fins de prova junto ao Município de Coronel Vivida – Pr, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito com o Tesouro ou qualquer outra da Administração Pública.

Declaro que as informações correspondem com o objeto da entidade, bem como a veracidade informada.

Coronel Vivida, 27 de maio de 2024.

Karla Feli Sarias
ASSOCIAÇÃO DOS BOLONISTAS
VIVIDENSES - ABV
CNPJ 46 470 023/0001-60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2023 decorrente do Chamamento Público nº 07/2023 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DOS BOLONISTAS VIVIDENSES - ABV, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOLONISTAS VIVIDENSES - ABV, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 46.470.023/0001-60, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rodovia BR 373, nº 1755, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Josani Teles de Mattos de Liberalli**, inscrita no CPF nº 663.425.039-15 e RG nº 4.180.357-6 SSP-PR.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo do termo de colaboração, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do Termo de Colaboração nº 03/2023 que tem como objeto a **Seleção de entidade executora organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com a finalidade de auxílio financeiro.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação, objeto deste aditamento, está embasado no termo da cláusula quinta do Termo de Colaboração nº 03/2023, com fundamento da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.019/2014 e solicitação da entidade juntamente com o plano de trabalho e aplicação, parecer jurídico, indicação contábil e Autorização do Secretário de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração por mais 12 (doze) meses, **de 30 de maio de 2024 a 31 de maio de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

O valor mensal do repasse permanece inalterado, conforme cronograma de desembolso, ou seja, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando para este aditamento o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

O valor atualizado do termo de colaboração passa a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO							
UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO DESPORTO							
Natureza da Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições							
Desdobramento da Despesa: 3.3.50.41.75 – Demais Entidades do Terceiro Setor para Promoção de Programas Esportivos							
UG	O/U	FUNTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas 03.001.27.812.0018.2.019	331	2462	3.3.50.41.75

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 03/2023 de 30 de maio de 2023.

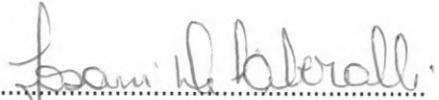
Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 29 de maio de 2024.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:967311099
91 Dados: 2024.06.18 16:59:06
-03'00'

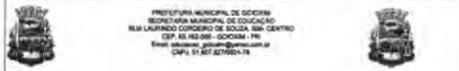
.....
Anderson Manique Barreto

Prefeito
CONCEDENTE


.....
Josani Teles de Mattos de Liberalli
Presidente da Associação dos
Bolonistas Vividenstes - ABV
ENTIDADE

Testemunhas:

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA LARANJEIROS DO SUL, 114 - CENTRO
CEP: 81.131-000 - COLÔNIA - PR
E-mail: secretaria@educacao.colonia.pr.gov.br
CNPJ: 01.857.827/0001-78

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Constituição Federal de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/civil/03/constituicao/constituicao.htm>
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: Dispõe sobre as diretrizes bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/civil/03/leis/9394.htm>
- Lei 13.005, de junho de 2014: Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: <http://planalto.gov.br/civil/03/leis/2014/2014-06/13005.htm>
- Lei 778 de 17 de outubro de 2022: Aprova as alterações no Plano Municipal de Educação de Colônia - PME e dá outras providências. Disponível em: <https://portalpm.pr.gov.br/portalpm/pagina/arquivos/LEI-778-PME-nova.pdf>
- COELHO, L. M. Formação continuada do professor e tempo integral: uma parceria estratégica na construção da Educação em Tempo Integral. In: COELHO, L. M. e CAVALIERE, A. M. V. Educação brasileira e(m) tempo integral. Petrópolis: Vozes, 2002.
- Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990: Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: <https://www.gov.br/mdf/pr-br/conteudo-de-conteudo/orfancia-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA LARANJEIROS DO SUL, 114 - CENTRO
CEP: 81.131-000 - COLÔNIA - PR
E-mail: secretaria@educacao.colonia.pr.gov.br
CNPJ: 01.857.827/0001-78

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARÉCER Nº 01/2024

ASSUNTO: Aprovação da Política de Educação Integral na modalidade de Jornada Ampliada, do município de Colônia - PR.

1. RELATÓRIO

Após minuciosa análise da proposta apresentada pelo Departamento Municipal de Educação, para implementação da Política de Educação Integral na modalidade de Jornada Ampliada, no município de Colônia, este Conselho Municipal de Educação, em sua visão de educação integral, entende que o modelo proposto apresenta vantagens e benefícios, considerando os princípios da inclusão, sustentabilidade, qualidade do aprendizado, desenvolvimento das habilidades pertinentes ao desenvolvimento do ser humano no âmbito social, emocional e cognitivo.

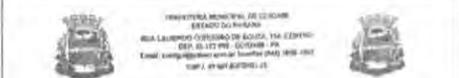
2. CONSIDERAÇÕES

Fundamentações Teóricas e Princípios Norteadores.

A política fundamenta-se em uma visão de educação integral e flexível que transcende as fronteiras acadêmicas tradicionais, incorporando as múltiplas dimensões da experiência humana.

Objetivos e Metodologias Propostas.

Propõe a implementação de um currículo interdisciplinar e contextualizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA LARANJEIROS DO SUL, 114 - CENTRO
CEP: 81.131-000 - COLÔNIA - PR
E-mail: secretaria@educacao.colonia.pr.gov.br
CNPJ: 01.857.827/0001-78

Integração com Políticas Nacionais e Locais.

A política está de acordo com o Plano Nacional de Educação e o Plano Municipal de Educação, considerando a diversidade cultural, social e econômica do município de Colônia.

Prevê a participação ativa dos gestores, educadores, estudantes, famílias e comunidade.

Compromisso com a Justiça Social e Qualidade Pedagógica.

A Educação Integral na modalidade de Jornada Ampliada é reconhecida como um caminho para a melhoria das desigualdades sociais.

Ha uma preocupação com a formação de profissionais capacitados e alinhados às demandas locais.

III-DECISÃO

Considerando os fundamentos teóricos e os princípios norteadores aqui articulados, a concordância com as diretrizes orientadoras do Plano Nacional de Educação e o Plano Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação de Colônia - PR, decide:

Aprovar a Política de Educação Integral na modalidade de Jornada Ampliada do Município de Colônia - PR.

Colônia, 13 de junho de 2024.

Sabrina Palma Meira
Presidente do Conselho Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA LARANJEIROS DO SUL, 114 - CENTRO
CEP: 81.131-000 - COLÔNIA - PR
E-mail: secretaria@educacao.colonia.pr.gov.br
CNPJ: 01.857.827/0001-78

1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LARANJEIROS DO SUL - PR

Conselheiros Municipais de Educação
Zelma Rivel, Juliana Huber, Luciano Ap. Br. Lima
Alma Rivel, Jéssica Ap. Ovelari, Rubiane S. A. Schmitt
Liliane F. F. Ribeiro, Camila Ap. Cruz, Elianaide F. Pinheiro
Mônica S. B. Batista

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS DA INTERDIÇÃO DA SRA. APARECIDA BENTO PEREIRA

O doutor(a) LUCIANA GONÇALVES NUNES, MM, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente leva ao conhecimento de todos, para que no futuro não aleguem ignorância (desconhecimento), de que neste Juízo e Cartório Civil se processou os autos nº 0002077-71.2022.8.16.0104 DE INTERDIÇÃO, no qual foi declarado incapaz, a sra. APARECIDA BENTO PEREIRA (RG: 84195987 SSP/PR e CPF/CNPJ: 036.683.429-03) residente no(a) RUA PORTO ALEGRE, 258 CASA DE MADEIRA - LARANJEIRAS DO SUL/PR, com fundamento no art. 1.775, § 3º, do Código Civil. Lavre-se termo e em obediência ao disposto no art. 755, §3º do CPC e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a sentença no Registro de Pessoas Naturais e publique-a, imediatamente, na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma vez), e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oportunamente, arquivem-se, Luciana Gonçalves Nunes Juiz(a) Titular.

O presente é expedido, nesta cidade e afixado na forma da Lei e local de costume. Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro. Eu, Liandra Franco França, Técnica Judiciária.

AVISO DE PROMOÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 1.124/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, sob o regime de MENOR PREÇO, POR LOTE, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA - PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme descrição no Edital de DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024-PMCS e seus anexos.

Informações:
- Recebimento das propostas: A partir das 10h00 do dia 21/06/2024 até às 09h00min do dia 27/06/2024.
- Data e horário de abertura: 27/06/2024 - das 09h00min às 09h30min.
- Data e horário de início da sessão de disputa: 27/06/2024 - às 09h30min.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.mil.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: <http://www.campinaosimao.pr.gov.br>, Site de BLL: www.bll.org.br e no e-mail: bll@bll.org.br

André Junior de Paula
Prefeito Municipal

AVISO DE PROMOÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2024-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 1.124/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, sob o regime de MENOR PREÇO, POR LOTE, objetivando a AQUISIÇÃO DE MANTAS DE MICROFIBRA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme descrição no Edital de DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2024-PMCS e seus anexos.

Informações:
- Recebimento das propostas: A partir das 10h00 do dia 21/06/2024 até às 09h00min do dia 27/06/2024.
- Data e horário de abertura: 27/06/2024 - das 09h00min às 09h30min.
- Data e horário de início da sessão de disputa: 27/06/2024 - às 09h30min.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.mil.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: <http://www.campinaosimao.pr.gov.br>, Site de BLL: www.bll.org.br e no e-mail: bll@bll.org.br

André Junior de Paula
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024.

O MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, torna público que às 09:00 horas do dia 05 de julho de 2024, na plataforma www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Fornecimento e instalação de Luminárias de Led	129 unidades	R\$ 186.494,09	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.campinaosimao.pr.gov.br e na plataforma www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Campina do Simão - PR, 20 de junho de 2024.
André Junior de Paula
Prefeito Municipal

Primeiro termo atestado ao Termo de Colaboração nº 03/2023 Secretaria do Planejamento Público nº 07/2023 que emite o credenciamento do Município de Colônia em nome da ASSOCIAÇÃO DOS BOLONISTAS VIVENDISES - ABV, CNPJ nº 48.470.223/0001-80. Prioriza-se a vigência do Termo de Colaboração por mais 12 (doze) meses, no 30 de maio de 2024 e 31 de maio de 2025. O valor mensal do repasse permanece inalterado, conforme cronograma de desembolsos, ou seja, R\$ 5.000,00, substituído para este adiantamento o valor de R\$ 60.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Colônia, 23 de maio de 2024. Anderson Marinho Barreto, Prefeito.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE
CITY Nº 03.232.41/0001-18
RUA THOZIL PINTO, 1320 - JARDIM - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (41) 3435 1188
LABORÁRIOS DO SUL - PARANÁ

Resolução nº 14/2024
DATA: 19 de junho de 2024.

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PLANTÕES HOSPITALARES.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação,

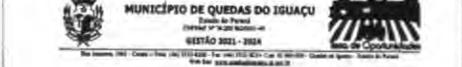
RESOLVE:

- Art. 1º. Designar como membros: Elcio André Mattje - Diretor Departamento Técnico de Saúde - ASSISCOPE; Suzamara Batista - Enfermeira auditora, Município de Laranjeiras do Sul; Cleci Silmara Silva - TFD (Tratamento fora de domicílio), Município de Porto Barreiro; Claudete Machado Drabentshi - Técnica de Enfermagem, Município de Virmond; Juleya Stephani de Oliveira Rocha - Enfermeira, Município de Rio Bonito do Iguaçu; Luciane Huf - TFD (Tratamento Fora de Domicílio), Município de Marquinhos.
- Art. 2º Nomeia-se a Enfermeira auditora Suzamara Batista como Presidente da Comissão de Avaliação dos Plantões Hospitalares.
- Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de 20 de junho de 2024.

Publique-se.

NEIMAR GRANOSKI
GRANOSKI7772631904
Data: 19/06/2024 10:27

NEIMAR GRANOSKI
Presidente da ASSISCOPE



MUNICÍPIO DE IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
RUA SETE DE ABRIL, 100 - CENTRO - IGUAÇU - PR
CEP: 81.131-000 - COLÔNIA - PR
E-mail: secretaria@educacao.colonia.pr.gov.br
CNPJ: 01.857.827/0001-78

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024/PMQI

OBJETO da presente Licitação de empresa para execução um Parque Urbano, com a execução de paisagismo, mobiliários urbanos, equipamentos urbanos, pista compartilhada em concreto armado, recreação e drenagem de lago, calçadas em asfalto e outros conforme projeto memorial descritivo, planilhas e demais documentação expedidas no Edital nº 024/2024, protocolo nº 00.00.727-7, celebrado entre o IAT Instituto Água e a Associação de Quilombos do Iguaçu - IAT, de acordo com as condições, quantidades e especificações contidas neste Edital e seus anexos. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observadas, não serão prorrogadas e o horário de início da sessão pública será observado.

Item	Descrição do objeto	Quantidade estimada	Prazo de execução
01	Execução um Parque Urbano, com a execução de paisagismo, mobiliários urbanos, equipamentos urbanos, pista compartilhada em concreto armado, recreação e drenagem de lago, calçadas em asfalto e outros conforme projeto memorial descritivo e planilhas.	21.945,00	30 meses

Valor total (R\$): R\$ 116.707,33
Valor estimado (R\$): R\$ 234.477,48
Valor líquido do lote (R\$): R\$ 234.477,48

A Mesa Técnica com o objeto deste Edital, suas respectivas modificações e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico na Plataforma de Apoio Nacional de Contratações Públicas - PNCPC, informações adicionais e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Assessor de Contratações, por meio da Plataforma.

Colônia do Iguaçu, 18 de junho de 2024.
Elcio André Mattje
Presidente Municipal

(42) 9 8428-1511
/correiodopovo
@correiodopovo
jcorreiodopovo

Fale com a gente
(42) 3635-2944
Correio DO POVO DO PARANÁ



Nome: RG: UF: CPF: Data de Nascimento: // Sexo: Estado Civil: Escolaridade: Endereço:

2. Cargo pretendido:

3. Parecer do médico examinador

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico e encontra-se gozando de plena saúde física e mental:

() Sim

() Não

4. O candidato faz parte do Grupo de Risco para Covid-19?*

() Sim

() Não

5. Outras informações consideradas relevantes a respeito do estado de saúde do candidato:

Local: Data: / /

Médico Examinador Assinatura e Carimbo/CRM

Para preenchimento do candidato na data de sua contratação:

Eu, RG: declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para qual estou sendo contratado.

Local: Data: / /

Assinatura do candidato

Publicado por:

Wellington Miguel Correa Padilha

Código Identificador:A2DAC647

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO**

Primeiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2023 decorrente do Chamamento Público nº 07/2023 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DOS BOLONISTAS VIVIDENSES - ABV, CNPJ nº 46.470.023/0001-60. Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração por mais 12 (doze) meses, de 30 de maio de 2024 a 31 de maio de 2025. O valor mensal do repasse permanece inalterado, conforme cronograma de desembolso, ou seja, R\$ 5.000,00, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 60.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

Coronel Vivida, Coronel Vivida, 29 de maio de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:CDD49381

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO CONTRATUAL DISPENSA 25**

EXTRATO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Que entre si celebram de um lado O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE**, e de outro lado a empresa **PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA**. Processo Licitatório Sob Nº 96/2024; Modalidade Dispensa de Licitação Sob Nº 25/2024. Que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos volumosos pertencentes as classes IIA e IIB, utilizando contêineres com capacidade de 30 a 39 metros cúbicos; Secretaria Municipal de

Agricultura e Meio Ambiente de Diamante D'Oeste/PR; **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB Nº 144/2024**, datado de 20-06-2024, com Vigência de 06 (seis) meses, ou seja, até o dia 20-12-2024.

CONTRATADA	VALOR GLOBAL
"PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA" CNPJ. Nº 07.911.409/0001-09.	R\$ 17.920,00

Publicado por:

Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira

Código Identificador:4B9ECABC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE 41**

EXTRATO CONTRATUAL DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE**, e de outro lado à empresa abaixo qualificada; Processo Licitatório sob nº 97/2024, Inexigibilidade de Licitação sob nº 41/2024. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada e autorizada pelo fabricante **GENERAL MORTORS DO BRASIL - CHEVROLET** para fornecimento de peças e prestação de serviços de natureza continuada para manutenção preventiva, corretiva e preditiva, incluindo reposição de peças e/ou acessórios quando necessário no veículo, Onix Plus 1.0 TAT LTZ placa SED4E32 ano 2022/2023. O referido veículo compõe a frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo de Diamante D'Oeste/PR. **CONTRATO SOB Nº 145/2024**, datado de 20-06-2024, com Vigência de 06 (seis) meses, ou seja, até 20-12-2024.

EMPRESA CONTRATADA	Valor Global R\$
"ZACARIAS VEÍCULOS LTDA", CNPJ/MF. Sob nº 79.138.608/0005-60.	R\$ 3.531,24

Publicado por:

Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira

Código Identificador:7DBA2F78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE 40**

EXTRATO CONTRATUAL DE FORNECIMENTO

Que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE**, e de outro lado à empresa abaixo qualificada; Processo Licitatório sob nº 95/2024, Inexigibilidade de Licitação sob nº 40/2024. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada e autorizada pelo fabricante **JOHN DEERE** para fornecimento de peças, para manutenção preventiva no maquinário retroescavadeira 310 L da marca **JOHN DEERE**, sendo o veículo de uso da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Rodoviário de Diamante D'Oeste/PR. **CONTRATO SOB Nº 143/2024**, datado de 20-06-2024, com Vigência de 06 (seis) meses, ou seja, até 20-12-2024.

EMPRESA CONTRATADA	Valor Global R\$
"VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA", CNPJ/MF. Sob nº 29.644.666/0002-45;	15.702,00

Publicado por:

Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira

Código Identificador:0BD88570

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024**

AVISO DE SUSPENSÃO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024